



**DPE** **PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## **TERMO DE APOSTILAMENTO**

Protocolo nº 25.0.000012036-0

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ARP Nº 038/2025**

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 038/2025, celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e SOOW SIGMA SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA (11.064.603/0001-73) para Central Telefônica de MÉDIO PORTE para sedes da DPE/PR na Região Norte-Pioneiro.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, CPF nº \*\*\*.178.388-\*\*, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

**RESOLVE** celebrar o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 038/2025 nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a atualização do(s) valor(es) unitário(s) da Ata de Registro de Preços em epígrafe com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), referente ao período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, no percentual de 4,441350%, sobre os preços registrados originalmente.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. A aplicação da atualização de valores objeto deste Termo encontra respaldo nos arts. 82, §5º, inciso IV e 124 da Lei Federal n.º 14.133/21 c/c art. 77 e ss. da Resolução DPG nº 375/2023 e consta expressamente na Cláusula SÉTIMA da Ata de Registro de Preços nº 038/2025.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

3.1. O valor **unitário** do item com preço registrado passa de **R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais)** para **R\$ 392,70 (trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos)**.

3.2. O impacto estimado deste Termo de Apostilamento sobre os preços registrados é de **R\$ 400,79 (quatrocentos reais e setenta e nove centavos)**, que abrange o período entre o início dos efeitos financeiros e a data prevista para o término do prazo de vigência contratual.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS**

4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de **14/02/2026**, conforme a ARP nº 038/2025.

4.2. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR; e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto nos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 63, § 4º, da Resolução DPG nº 375/2023.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

**TESTEMUNHAS:**

Nome/CPF:

Nome/CPF



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 03/03/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **SELI RODRIGUES, Assessora**, em 03/03/2026, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 03/03/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0253136** e o código CRC **E75F0241**.

25.0.000012036-0

0253136v3



**DPE** **PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 999  
Disponibilização: 03/03/2026  
Publicação: 03/03/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## EXTRATO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ARP Nº 038/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025)

#### Atualização de Preços Registrados 2026

**Processo SEI:** 25.0.000012036-0

**Beneficiária:** SOOW SIGMA SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA (11.064.603/0001-73)

**Objeto:** Atualização de valores 2026 (Locação, configuração e manutenção de Centrais Telefônicas).

**Valor máximo da atualização:** R\$ 400,79 (quatrocentos reais e setenta e nove centavos).

**Novo valor unitário:** R\$ 392,70 (trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

**Fundamento legal:** arts. 82, §5º, inciso IV e 124 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 77 e ss. da Resolução DPG nº 375/2023 e consta expressamente na Cláusula SÉTIMA da Ata de Registro de Preços nº 038/2025.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 03/03/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0253156** e o código CRC **7C68E7DC**.

25.0.000012036-0

0253156v2